



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113/2014.
DE 03 DE JUNHO DE 2014.

**RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 50% (cinquenta por cento), da Sra. **MARIA DOS SANTOS FEITOSA DELFINO**, Merendeira, portadora do **CPF. Nº 693.596.285-49** e **RG. Nº 1.259.689-SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldino Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87
24/06/14